

PORTARIA Nº 1.727/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ABÍLIO MOULAIS NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2025 22/08/2025	OSC COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC para operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16 e nº 7.479/17 e o Decreto nº 24.948/2014 e Decreto nº 34.966/2025, que institui o respectivo benefício	49618/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

